



## **PORTARIA N° 1361/2021**

**EMENTA:** *Nomeia gestor e fiscais de contrato para o Processo Administrativo 29.2021, referente ao processo de contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de selos de autenticidade para o CRF-RJ.*

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Nomear o funcionário Daniel de Melo Jacques como Gestor do contrato referente ao Processo Administrativo nº 29.2021, que trata da contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de selos de autenticidade para o CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal Titular do contrato a que se refere o Artigo 1º a funcionária Margarida Maria Pereira Daniel e nomear como Fiscal Substituta a funcionária Ana Maria Pires Borges.

§ Único – Os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente CRF-RJ**